



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

## INDICAÇÃO Nº 75/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.**

A Vereadora que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS A ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Recomenda-se que o referido processo não seja restrito exclusivamente a servidores efetivos da rede municipal, devendo ser assegurada a participação de todos os profissionais que possuam formação específica em educação especial, Atendimento Educacional Especializado ou áreas correlatas, conforme as exigências da legislação vigente.

A presente indicação fundamenta-se na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que assegura a oferta da educação especial, preferencialmente na rede regular de ensino, bem como na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), que garante às pessoas com deficiência o direito à educação em igualdade de oportunidades, com a disponibilização de recursos e profissionais de apoio adequados.

Também se alinha às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, que prevê a oferta do Atendimento Educacional Especializado como serviço complementar e indispensável à plena participação dos estudantes público-alvo da educação especial.

O critério central da seleção deve ser a qualificação técnica e a formação adequada para o exercício da função, e não o vínculo funcional pré-existente. A prioridade é garantir que os estudantes recebam atendimento especializado com qualidade, continuidade e responsabilidade pedagógica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Diante da crescente demanda na rede municipal, torna-se imprescindível ampliar as possibilidades de contratação, assegurando que nenhum estudante fique sem o acompanhamento especializado de que necessita.

A presente iniciativa reafirma o compromisso com a inclusão, com a valorização da formação específica e, sobretudo, com o direito fundamental à educação pública acessível e de qualidade para todos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 24 de fevereiro de 2026.

  
**MARIA ARRUDA**  
Vereador(a)